SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

PORTARIA Nº 80, de 27 de abril de 2023.

Designa membros para compor o Comitê de Estudos Técnicos (CET).

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956,

Considerando o Guia de Governança Organizacional do CFQ;

Resolve:

Art. 1º Designar para compor o *Comitê de Estudos Técnicos (CET)*, sob a coordenação da primeira:

I – Maria Inez Auad Moutinho;

II – João Batista Carlos Chiocca;

III – João Sammy Nery de Souza;

IV – Marcos Roberto Teixeira Halasz; e

V – Sérgio de Paula Machado.

Art. 2º O Comitê contará com o apoio de integrante(s) técnico(s) lotado(s) na Assessoria Técnica.

Parágrafo único. O integrante técnico ao longo do trabalho, poderá ser assessorado e/ou substituído, por integrantes de sua equipe na consecução de atividades previamente acordadas com a coordenação do Comitê.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2023.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente